



DECRETO-A Nº 300, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 59 da Lei Complementar Municipal nº. 27/2012 (Estatuto dos Servidores de Anchieta) e observando o conteúdo do processo administrativo nº. 16370/2020;

DECRETA:

Art. 1º Exonera o (a) servidor (a) Jose Luiz Leal de Oliveira, devidamente inscrito (a) no CPF sob o nº 03092128710, do cargo de Medico Psiquiatra.

Art. 2º Determino ao Secretário de Administração e Recursos Humanos que tome as medidas cabíveis no sentido da materialização da presente exoneração, comunicando a Gerencia de Recursos Humanos para anotações em ficha funcional e demais providências necessárias.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Anchieta (ES), 15 de dezembro de 2020.

FABRICIO PETRI
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA